



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**CONTRATO**  
**PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  012/2022**  
**CONTRATO N  018/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
**MUNIC PIO DE BRASIL NOVO** E A  
EMPRESA **RODRIGO JEFFESON DO**  
**AMARAL ALMEIDA 01814243208**, NA  
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco n  821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Par , inscrita no CNPJ/MF sob o n  34.887.850/0001-00, neste ato representado pelo prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, o Sr. **WEDER MAKES CARNEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208**, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, Cel: (93)991984191, representada pelo Sr. RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA, CPF: 018.142.432-08, Identidade: 6504628, residente na ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

**1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O**

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o para Sistema de Registro de Pre os na Forma Eletr nica n  012/2022, homologado em 23/06/2022, do tipo Menor Pre o POR ITEM.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n 012/2022 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

**2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO**

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a contrata o de pessoa jur dica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para o futuro fornecimento parcelado de pe as e servi os de Manuten o de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Centrais de AR para manuten o das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descri o do Termo de Refer ncia.

### **3 CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES**

#### **3.1 DA CONTRATADA:**

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### **3.2 DA CONTRATANTE:**

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rg o de imprensa oficial.

### **4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA**

4.1 O contrato vigorar  at  o 31/12/2023, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

### **5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

### **6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	Especifica�o LOTE 01	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	Conserto placa principal evaporador	SERVI�OS	UND	20	83,05	1.661,00
2	Limpeza em ar	SERVI�OS	UND	15	70,93	1.063,95



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	condicionado					
3	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 at� 30.000 btus	SERVI�OS	UND	20	113,5	2.270,00
4	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	20	195,27	3.905,40
5	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	50	87,62	4.381,00
6	Montagem Central de ar de 22.000 at� 30.000 btus	SERVI�OS	UND	20	226,26	4.525,20
7	Montagem Central de ar de 36.000 at� 60.000 btus	SERVI�OS	UND	20	242,23	4.844,60
8	Montagem Central de ar de 7.000 at� 18.000 btus	SERVI�OS	UND	20	175,58	3.511,60
9	Recarga de g�s de ar condicionado	SERVI�OS	UND	20	126,65	2.533,00
10	Recarga de g�s em central de ar	SERVI�OS	UND	50	152,87	7.643,50
11	Restaura�o el�trica do condensador (piso-teto) – central de ar	SERVI�OS	UND	20	118,5	2.370,00
						38.709,25
Item	Especifica�o LOTE 02	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
12	Troca da chave contatora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	15	79,15	1.187,25
13	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	15	78,89	1.183,35
14	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF at� 60 UF	SERVI�OS	UND	15	77,79	1.166,85
15	Troca de capacitor do motor do ventilador do condens. de 1 UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	20	64,34	1.286,80
16	Troca de capacitor do motor do ventil. do evaporador de UF at� 8UF	SERVI�OS	UND	30	64,09	1.922,70
17	Troca de chave contadora (centrais de ar)	SERVI�OS	UND	30	64,8	1.944,00
18	Troca de porca de 1/4 at� 7/8 em central e ar e ar condicionado	SERVI�OS	UND	10	42,65	426,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



19	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	SERVIÇOS	UND	30	60,31	1.809,30
20	Troca de sensor de gelo da central de ar	SERVIÇOS	UND	30	45,62	1.368,60
21	Troca de sensor de temperatura de central de ar	SERVIÇOS	UND	30	42,89	1.286,70
22	Troca de sensor duplo de central de ar	SERVIÇOS	UND	30	54,17	1.625,10
23	Troca de serpentina do condensador de central de ar	SERVIÇOS	UND	30	130,25	3.907,50
24	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	SERVIÇOS	UND	30	49,7	1.491,00
25	Troca de vlvula de serviço de 1/4 a 7/8	SERVIÇOS	UND	30	33,55	1.006,50
26	Remoção de central de ar de 36.000 at 60.000 btus	SERVIÇOS	UND	30	102,55	3.076,50
27	Remoção de central de ar de 7.000 at 30.000 btus	SERVIÇOS	UND	30	73,95	2.218,50
28	Troca da unio e nipo em central de ar	SERVIÇOS	UND	20	28,43	568,60
29	Troca de filtro secador central de ar	SERVIÇOS	UND	20	28,1	562,00
30	Troca de hlice de central de ar	SERVIÇOS	UND	20	47,61	952,20
31	Troca de isolante trmico da tubulao frigorgina	SERVIÇOS	UND	20	23,65	473,00
32	Troca de pea simdal de central de ar	SERVIÇOS	UND	20	23,09	461,80
33	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	SERVIÇOS	UND	15	107,31	1.609,65
34	Troca de vlvula solenoide	SERVIÇOS	UND	20	33,55	671,00
35	Troca do rolamento de central de ar	SERVIÇOS	UND	30	39,88	1.196,40
						33.401,80
Item	Especificao LOTE 03	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
36	Panqueca de cano cobre 1/4	SERVIÇOS	UND	10	198,39	1.983,90
37	Panqueca de tubo cobre 3/8	SERVIÇOS	UND	10	247,4	2.474,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



38	Panqueca de tudo cobre 1/2	SERVIÇOS	UND	10	288,25	2.882,50
39	Panqueca tubo cobre 5/8	SERVIÇOS	UND	10	351,27	3.512,70
40	Panqueca de tubo cobre 3/4	SERVIÇOS	UND	10	477,31	4.773,10
41	Rel� de placa de comando central de ar	SERVIÇOS	UND	10	50,88	508,80
42	Suporte central de ar ,condensador de 9 a 12 mil btus	SERVIÇOS	UND	10	38,51	385,10
43	Suporte central de ar, condensador 18 a 60mil btus	SERVIÇOS	UND	15	102,7	1.540,50
44	Kg fluido refrigerante r-22	SERVIÇOS	UND	10	128,61	1.286,10
45	Kg fluido refrigerante 410 <sup>a</sup>	SERVIÇOS	UND	10	181,12	1.811,20
46	Kg fluido refrigerante 134 <sup>a</sup>	SERVIÇOS	UND	10	132,57	1.325,70
48	Capacitor compressor se 25uf a 60uf	SERVIÇOS	UND	8	69,55	556,40
49	Capacitor ventilador condensador 2,5 a 8uf	SERVIÇOS	UND	8	37,58	300,64
56	Serpentina condensador central de ar	SERVIÇOS	UND	5	1.378,80	6.894,00
57	Turbina evaporador central de ar de 7mil btus a 30 mil btus	SERVIÇOS	UND	5	195,82	979,10
58	V�lvula de servi�o de 1/4 a 7/8	SERVIÇOS	UND	5	71,89	359,45
59	Un�o e nipo central de ar	SERVIÇOS	UND	5	71,89	359,45
60	Filtro secador central de ar	SERVIÇOS	UND	5	55,55	277,75
61	H�lice condensador central de ar de 9 a 30 mil btus	SERVIÇOS	UND	2	315,89	631,78
62	Tubo isolante t�rmico ( esponjoso ) 1/4 a 3/4	SERVIÇOS	UND	2	9,33	18,66
63	V�lvula solenoide central de ar de 9 a 60 mil btus	SERVIÇOS	UND	2	179,95	359,90
64	Fita pvc refrigera�o ( napa)	SERVIÇOS	UND	2	9,33	18,66
65	Motor evaporador central de ar de 7 30 mil btus	SERVIÇOS	UND	2	227,38	454,76

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 105.805,20 (CENTO E CINCO MIL OTOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

## **7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O**

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## **8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O**

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## **9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O**

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

## **10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA**

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

*04 122 0037 2.052 - Manuten o da Secretaria de Administra o e Finan as;*

*20 122 1011 2.063 - Manuten o da Secretaria Municipal de Agricultura e Minera o;*

*04 121 0037 2.149 - Manuten o da Casa de Apoio – Noedson Carvalho Pereira;*

*04 122 0037 2.105 - Abastecimento e Conserto de Ve culos e M quinas Pesadas;*

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Servi os de Terceiros Pessoa Jur dica

## **CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS**

10.2 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **11 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## 12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

13.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 06 de janeiro de 2023.

---

Município de Brasil Novo  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito Municipal de Brasil Novo  
CONTRATANTE

---

**RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208**

CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34

RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA

CPF: 018.142.432-08

CONTRATADA:

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_